



COMUNICADO PDDE Nº 9/2024/COMAG/CGDME/DIRAE/FNDE

Assunto: PDDEWeb está disponível para atualização cadastral

Prezado(a) Dirigente,

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) deu início, em 15 de março, ao período para atualização cadastral no Sistema PDDEWeb. Conforme estabelecido pela [Resolução CD/FNDE nº 15, de 16 de setembro de 2021](#), o cadastro é essencial para que as novas Unidades Executoras (UEX) e as novas Entidades Executoras (EEX) recebam os recursos do PDDE e Ações Integradas. Já a atualização cadastral é obrigatória ao final do mandato do seu representante legal ou se algum dos dados cadastrais tiver sofrido alteração.

Quanto antes as entidades procederem com a atualização cadastral, mais rápido será o recebimento dos recursos. Além disso, as entidades com cadastro atualizado ficam aptas a receber todos os comunicados, informativos e orientações técnicas do FNDE, contribuindo para a boa e regular utilização dos recursos do PDDE.

Para auxiliar os usuários, disponibilizamos uma apresentação com o passo a passo para a utilização da plataforma e inserção de dados no sistema. Tanto o Guia de Adesão e Atualização Cadastral do PDDE quanto o Sistema PDDEWeb podem ser acessados no portal do FNDE, clicando [aqui](#).

Há também o vídeo do *webinar* com orientações sobre como acessar e utilizar o Sistema [PDDEWeb](#), para atualizar o cadastro, no Youtube do FNDE: <https://www.youtube.com/watch?v=19EVfaYMHsM&t=132s>.

No sistema [Consulta Escola](#), é possível verificar o período do mandato do dirigente da UEX (Diretor Executivo da Associação de Pais e Mestres, por exemplo).

Para demais esclarecimentos, pedimos que entrem em contato por meio do e-mail: pdde@fnde.gov.br.

Atenciosamente,

Coordenação Geral de Desenvolvimento e Melhoria da Escola (CGDME)
Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE)
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

Coordenação - Geral de
Desenvolvimento e Melhoria da Escola - CGDME

Diretoria de
Ações Educacionais

FNDE